

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA

DO IMIGRANTE-ES


RESOLUÇÃO N° 553

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Assembleia Ordinária do dia 14 de junho de 2022.

RESOLVE:

553 – Aprovar a Prestação de Contas do primeiro quadrimestre de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.


Camila Mauro Zandonadi
Secretária Mun. de Saúde
Decreto N° 4.072/2022

Camila Mauro Zandonadi
Representante do Poder Executivo Municipal no CMS
Decreto n° 4072/2022